

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

- Mauá da Serra

LEI N.º 194/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 31.660,90 (Trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificação:

	Total	31.660,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Fonte: 31122 - FNDE/PNATE 2005 BB - 9.728-4	10.000,00
	Fonte: 31122 - FNDE/PNATE 2005 BB - 9.728-4	21.660,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1236100142.039	Manutenção do Transporte Escolar	
11.002	Divisão de Transporte Escolar	
11.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0122(PNATE 2005 SEED 2011) conforme o inciso II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 201/1.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal